DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA[1]

(Decreto Municipal nº 11.595/2023)

Órgão Demandante: Fundação Cultural do Município de Varginha	
Setor (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural	
Responsável pela Demanda**:** Karen de Fátima Oliveira	Matrícula: 316
E-mail: karen@fundacaoculturaldevarginha.com.br	Telefone: (35) 3690 - 2718

1. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio integrantes das unidades da Fundação Cultural do Município de Varginha, a serem executados sob demanda, compreendendo inspeção técnica, manutenção de 1º, 2º e 3º níveis, recarga, ensaios hidrostáticos, substituição de peças e componentes, pintura e demais serviços necessários à manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção das condições de funcionamento, conservação e segurança dos extintores de incêndio instalados nas unidades da Fundação Cultural do Município de Varginha, equipamentos essenciais à proteção das pessoas, do patrimônio e das instalações contra princípios de incêndio. A necessidade de manutenção adequada desses equipamentos é especialmente relevante considerando a natureza e a importância das unidades atendidas, dentre as quais se encontram três edificações de caráter

[1] Art. 3º Sem prejuízo das definições gerais que constam no art. 6º da Lei 14.133/2021, considera-se, para fins deste Decreto: I – Órgão Demandante: Setor ou agente púbico ou político formalmente autorizado a solicitar o início processo de contratação por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou Requerimento de Contratação (RC); II – Documento de Formalização de Demanda (DFD): Documento, físico ou eletrônico, que formaliza uma necessidade com detalhamento do objeto, a justificativa da necessidade, o prazo e, sempre que possível, a estimativa dos custos;

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

histórico, nas quais a proteção contra incêndio também constitui medida de preservação do patrimônio cultural e edificado.

A manutenção periódica dos extintores é necessária para assegurar que os equipamentos permaneçam em condições adequadas de utilização, mediante a realização das inspeções, manutenções, recargas, ensaios e demais procedimentos técnicos exigidos pelas normas aplicáveis, considerando as características e as condições de cada equipamento.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, equipamentos, materiais, componentes e procedimentos específicos para a adequada execução das atividades, bem como observância das normas técnicas e regulamentações pertinentes.

A prestação dos serviços de forma continuada possibilitará o acompanhamento periódico das condições dos equipamentos e a realização das intervenções necessárias ao longo da vigência contratual, contribuindo para a manutenção da operacionalidade dos extintores e para que, em eventual situação de emergência, os equipamentos estejam em condições adequadas para a resposta inicial a princípios de incêndio.

A disponibilização de extintores em regime de comodato durante o período em que os equipamentos originais permanecerem fora das unidades para manutenção é necessária para evitar a descontinuidade da proteção contra incêndio dos imóveis, assegurando a permanência de equipamentos disponíveis para eventual utilização.

Dessa forma, a contratação busca garantir a manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, preservando sua funcionalidade e confiabilidade e contribuindo para a proteção das pessoas, do patrimônio público e das instalações da Fundação Cultural do Município de Varginha.

3. Prioridade da Contratação:

Alta (x) Média ( ) Baixa ( )

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

4. Descrição e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Manutenção e Recarga de Extintor de Pó Químico Seco (PQS) ABC 6 Kg	UN	42,00	R$ 61,00	R$ 2.562,00
2	Manutenção e Recarga de Extintor de Pó Químico Seco (PQS) BC 6 Kg	UN	3,00	R$ 53,83	R$ 161,49
3	Manutenção e Recarga de Extintor de Água Pressurizada (AP) 75 litros	UN	1,00	R$ 149,50	R$ 149,50
4	Manutenção e Recarga de Extintor de Água Pressurizada (AP) 10 litros	UN	2,00	R$ 35,14	R$ 70,28
5	Manutenção e Recarga de Extintor de Dióxido de Carbono (CO_2) 6 kg	UN	2,00	R$ 129,81	R$ 259,62
6	Substituição de mangueira para extintor de PQS ABC – 6 kg	UN	42,00	R$ 20,07	R$ 842,94
7	Substituição de mangueira para extintor de PQS BC – 6 kg	UN	3,00	R$ 20,36	R$ 61,08
8	Substituição de mangueira para extintor de Água Pressurizada – 75 L	UN	1,00	R$ 227,50	R$ 227,50
9	Substituição de mangueira para extintor de Água Pressurizada – 10 L	UN	2,00	R$ 20,36	R$ 40,72
10	Substituição de mangueira para extintor de CO_2 – 6 kg	UN	2,00	R$ 85,14	R$ 170,28
11	Substituição de manômetro para extintor de PQS ABC – 6 kg	UN	42,00	R$ 16,00	R$ 672,00
12	Substituição de manômetro para extintor de PQS BC – 6 kg	UN	3,00	R$ 16,00	R$ 48,00
13	Substituição de manômetro para extintor de Água Pressurizada – 75 L	UN	1,00	R$ 15,50	R$ 15,50
14	Substituição de manômetro para extintor de Água Pressurizada – 10 L	UN	2,00	R$ 16,00	R$ 32,00

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

15	Substituição de válvula para extintor de PQS ABC – 6 kg	UN	42,00	R$ 57,11	R$ 2.398,62
16	Substituição de válvula para extintor de PQS BC – 6 kg	UN	3,00	R$ 57,11	R$ 171,33
17	Substituição de válvula para extintor de Água Pressurizada – 75 L	UN	1,00	R$ 155,50	R$ 155,50
18	Substituição de válvula para extintor de Água Pressurizada – 10 L	UN	2,00	R$ 57,11	R$ 114,22
19	Substituição de válvula completa para extintor de CO_2 – 6 kg	UN	2,00	R$ 130,37	R$ 260,74
20	Repintura de extintor de PQS ABC – 6 kg	UN	42,00	R$ 20,49	R$ 860,58
21	Repintura de extintor de PQS BC – 6 kg	UN	3,00	R$ 20,49	R$ 61,47
22	Repintura de extintor de Água Pressurizada – 75 L	UN	1,00	R$ 108,75	R$ 108,75
23	Repintura de extintor de Água Pressurizada – 10L	UN	2,00	R$ 20,49	R$ 40,98
24	Repintura de extintor de CO_2 – 6 kg	UN	2,00	R$ 20,49	R$ 40,98
25	Substituição de difusor para extintor de Dióxido de Carbono (CO_2) – 6 kg	UN	2,00	R$ 15,15	R$ 30,30
26	Manutenção de 3º nível de Extintor de PQS ABC – 6 kg, incluindo ensaio hidrostático e verificações de resistência à pressão dos componentes aplicáveis.	UN	42,00	R$ 16,57	R$ 695,94
27	Manutenção de 3º nível de Extintor de PQS BC – 6 kg, incluindo ensaio hidrostático e verificações de resistência à pressão dos componentes aplicáveis.	UN	3,00	R$ 16,57	R$ 49,71
28	Manutenção de 3º nível de Extintor de Água Pressurizada – 75 L, incluindo ensaio hidrostático e verificações de resistência à pressão dos componentes aplicáveis.	UN	1,00	R$ 74,00	R$ 74,00
29	Manutenção de 3º nível de Extintor de Água Pressurizada – 10 L, incluindo	UN	2,00	R$ 16,57	R$ 33,14

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

	ensaio hidrostático e verificações de resistência à pressão dos componentes aplicáveis.				
30	Manutenção de 3º nível de Extintor de CO_2 – 6 kg, incluindo ensaio hidrostático e verificações de resistência à pressão dos componentes aplicáveis	UN	2,00	R$ 16,57	R$ 33,14
				VALOR TOTAL	**R$ 10.442,31**

5. Condições Gerais de Entrega e Fornecimento

Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura. O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela **FISCALIZAÇÃO**. A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução do objeto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os extintores deverão ser integralmente retirados e entregues após a realização da recarga, durante o expediente de funcionamento dos respectivos órgãos, nos seguintes endereços:

5.2.1. Antiga Estação Ferroviária de Varginha (sede da Fundação Cultural): Praça Matheus Tavares 121 – Centro – Varginha/MG;

5.2.2. Casarão Mariana Figueiredo Frota (Museu e Biblioteca Municipais):Praça Governador Benedito Valadares, 141 – Centro – Varginha/MG;

5.2.3. Theatro Municipal Capitólio: Rua Presidente Antônio Carlos, 522 – Centro – Varginha/MG;

5.2.4. Rádio Melodia: Rua Radialista Gilberto Lima, 50 – Vila Paiva – Varginha/MG;

5.2.5. TV Princesa: Praça Champagnat, 29, 4º andar – Centro – Varginha/MG;

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Danielle de Souza Guimarães / E-mail: danielle@fundacaoculturaldevarginha.com.br/ Telefone: (35) 3690-2718 / Setor: Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural

5.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização do contrato, desde que verificada a regular execução dos serviços e cumpridas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato. Após o atesto da execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Nota Fiscal ou Fatura correspondente, contendo, o número do Contrato, da Nota de Empenho e demais informações exigidas pela **CONTRATANTE**.

6. Estimativa do valor da despesa:

O valor estimado total da contratação é de **R$ 10.442,31 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).**

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

_____

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Varginha, 25 de novembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

_____ **Karen de Fátima Oliveira/ Matrícula 316**
Remeta-se à equipe de Planejamento nomeada pela Portaria Nº 23.363/2026. Recebido em: _____ de _____ de 2026. Identificação do Agente: _____ **Karen de Fátima Oliveira**

Assinado digitalmente por KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM0-OX6-ZP9-W0G.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/11/2026 às 11:44:52

Assinantes

KAREN DE FATIMA OLIVEIRA

Assinou em 25/11/2026 às 11:46:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.553.526-**.

Eu, KAREN DE FATIMA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA

Assinou em 25/11/2026 às 11:48:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.959.406-**.

Eu, MARCO AURELIO DA COSTA BENFICA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WM0-OX6-ZP9-W0G